



Nº 679

23

09

2026

1. PROJETO 1712 - PROJETO DE LEI Nº 2271/2026

O objetivo desse projeto, apresentado na Mesa Diretora da Câmara, em 08/05/26, de iniciativa do Deputado Federal Leonardo Monteiro/PT-MG, visa alterar o art. 4º da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992, para explicitar os **critérios de enquadramento** dos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos oriundos do extinto Departamento de Correios e Telégrafos, admitidos até **31 de dezembro de 1976**, para fins de complementação de aposentadoria.

Após protocolado na Mesa Diretora, em 10/06/26 o Deputado Federal - André Figueiredo PDT/CE, que foi **Ministro das Comunicações**, de outubro de 2015 à maio de 2016, requereu carácter de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.271, de 2026, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 13/07/26 o projeto de lei foi distribuído para a CPASF – Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, sob a relatoria da Deputada Ana Paula Lima PT/SC, quando de imediato foi aberto o prazo de 5 sessões para apresentação de emendas.

Não sendo apresentado emendas, o prazo foi encerrado no dia 31/08/26.

É preciso destacarmos a justificativa do Deputado, Leonardo Monteiro e outros para a apresentação desse projeto, **que denominamos 1712**:

O Projeto de Lei nº 2.271, de 2026, possui elevada relevância social, jurídica e institucional, uma vez que busca conferir segurança jurídica e tratamento



Nº 679

23

09

2026

isonômico aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos oriundos do antigo Departamento de Correios e Telégrafos – DCT, especialmente aqueles admitidos no período de transição institucional entre o regime estatutário e o regime celetista. A proposição não cria novo benefício previdenciário nem amplia indevidamente despesas públicas, mas objetiva esclarecer o alcance da legislação vigente, corrigindo interpretações restritivas que vêm gerando insegurança jurídica e desigualdade de tratamento entre trabalhadores submetidos ao mesmo contexto funcional e histórico.

E, assim com apoio institucional da FAACO, o colega aposentado Carlos Gonçalo de Minas Gerais, num trabalho de formiguinha, com eventual apoio de outros aposentados em Brasília, conseguiu avançar com o projeto na Câmara dos Deputados, que além da CPASF, da relatoria da Deputada Ana Paula Lima de Santa Catarina, deverá também ser analisado pelas Comissões do Trabalho, Tributação e Constituição e Justiça.

Há um bom caminho a ser percorrido, como estamos num período eleitoral, e aproveitando a visita do Presidente Lula, em campanha, no último dia 17/09/26, em Florianópolis, e por sugestão do Coordenador – Carlos Gonçalo, que enviou um modelo de documento padrão, o presidente Ronaldo Cidade Matos, da AAPSC – Associação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios de Santa Catarina, por intermédio do candidato ao senado Décio Lima, fez chegar às mãos do presidente Lula



Nº 679

23

09

2026

esse documento solicitando apoio do governo federal para aprovação do Projeto de Lei 2271/2026, que foi debatido na CPASF e está com o seu relatório concluso.

Após o recesso eleitoral, com os deputados envolvidos com o projeto 1712, reeleitos, depositamos nossas esperanças na rapidez em sua tramitação nas outras comissões e que esse projeto não sofra qualquer solução de continuidade.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO

GESTÃO 2024/2026